



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 119/2021.**

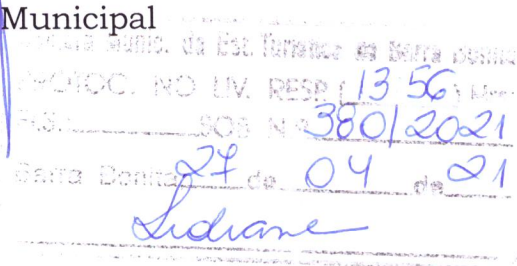
Barra Bonita, 26 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 105/2021, de 13/04/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2938/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 323/2021, de autoria do Vereador Emerson Pinto da Silva, aprovado na Sessão Ordinária de 12/04/2021, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, constantes de fl. 05 de nosso processo.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal



À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

05  
89

**PROCESSO Nº 2938/2021**

**PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Em atendimento ao questionamento realizado pelo Senhor Vereador Emerson Pinto da Silva, informamos que a parceria para execução do serviço de proteção social referente ao acolhimento e tratamento de dependentes químicos, no presente exercício, firmada com a entidade Associação de Amigos SADH – Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano, se encontra em processo de rescisão por inadimplemento.

Sendo assim, tornam-se prejudicados os questionamentos constantes no pedido.

Permanecemos à disposição para posteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barra Bonita, 23 de abril de 2021.



**MARCELO V. L. DE PAULA**  
Secretário Municipal de Convênios